



Boletim # 14/21

Ref: Convivência de Animais no Residencial

Prezados Associados

Para que a vida em sociedade seja tranquila e harmoniosa, todos os moradores devem fazer sua parte, respeitando seu espaço e o do vizinho. Portanto, é muito importante que as dicas e regras abaixo sobre a conduta de cães e outros bichos em nosso condomínio sejam seguidas:

- Cachorros só devem andar com coleira e guia pelo condomínio
- Ao passear com seu pet no Residencial lembramos que as ruas, avenida e bosque não são toaletes dos cães e gatos. Mas, caso aconteça, por favor recolha os dejetos do seu bichinho
- Caso o bicho de um morador faça muito barulho, antes de registrar queixa, verifique se outros associados também se sentem incomodados pelos latidos
- É proibido para quaisquer animais fazerem suas necessidades na área comum do Residencial
- Raças consideradas perigosas, como rottweilers, pitbulls, dobermans, e filas brasileiros devem usar focinheiras
- O animal ou seu ambiente não deve exalar cheiro desagradável
- Se for viajar ou ficar muito tempo fora de casa não deixe o animal trancado na casa
- Animais de estimação devem ser mantidos dentro da unidade
- Caso o animal demonstre agressividade contra moradores ou outros bichos, deve-se considerar a possibilidade de que se use focinheira, independentemente do seu porte
- O dono do animal deve manter atualizado a carteira de vacinação do pet

Caso o dono do animal não se disponha a colaborar com a vida em comum, o Residencial tem câmeras para aplicação de multas conforme nosso Estatuto.

Incentivamos todos Associados que presenciarem qualquer infração as regras de boa convivência informar a administração o local, hora e dia do fato para possibilitar a localização da imagem.

Diretoria Belize